DEMONSTRATIVO TRIMESTRAL – 3º TRIMESTRE DE 2026

TITANO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
62.527.939/0001-66

I. Os procedimentos de verificação de lastro:

No contexto das diligências para a aquisição de direitos creditórios, a Gestora deve garantir a existência, integridade e titularidade dos ativos que lastreiam esses direitos e títulos representativos de crédito. Isso inclui: a) direitos e títulos representativos de crédito; b) valores mobiliários representativos de crédito; c) certificados de recebíveis e outros valores mobiliários de operações de securitização que não sejam lastreados em direitos creditórios não padronizados; e d) cotas de FIDC, por equiparação.

A verificação pode ser conduzida de forma individualizada ou por amostragem, utilizando um modelo estatístico robusto e verificável, conforme os parâmetros estabelecidos no regulamento.

Em razão do exposto, informamos que o Custodiante e/ou Administradora adotam uma metodologia rigorosa para verificar o lastro dos direitos creditórios que compõem a carteira do Fundo.

A verificação trimestral do lastro pelo Custodiante considera todos os direitos creditórios ingressados na carteira a título de substituição assim como direitos creditórios vencidos e não pagos.

II. Resultados da última verificação do lastro dos direitos creditórios:

Na data base, o fundo possui 14 (quatorze) itens vencidos e 79 (setenta e nove) itens a título de substituição os quais foram verificados em sua totalidade.

III. Sobre o resultado da verificação de lastro vencidos:

Em relação aos direitos creditórios vencidos, 14 (quatorze) itens no 3º trimestre de 2026, os quais foram verificados em sua totalidade.

www.fiddgroup.com
Rua Cardeal Arcoverde, 2450, conj. 401, 4º andar
05408-003, Pinheiros, São Paulo – SP – Brasil
Tel. 11 2391-4190

Conciliação – Direitos Creditórios Vencidos	
3º Trimestre	**Valor de Aquisição**
Duplicatas	164.901,31
Duplicata de Serviço Físico	846.763,12
Cheque	388.781,46
Total	**1.400.445,89**

Resultado da Verificação do Lastro – Direitos Creditórios Vencidos		
3º Trimestre	**Documentos a Vencer**	**Documentos Verificados**
Duplicatas	2	2
Duplicata de Serviço Físico	7	7
Cheque	15	15
Total	**14**	**14**

Os documentos comprobatórios que evidenciam o lastro dos direitos creditórios vencidos verificados em sua totalidade, não apresentaram divergências que comprometessem a integridade das informações analisadas.

IV. Sobre o resultado da verificação de lastro substituídos:

Em relação aos direitos creditórios a título de substituição, 79 (setenta e nove) itens 3º trimestre de 2026, os quais foram verificados em sua totalidade.

Conciliação – Direitos Creditórios a Título de Substituição	
3º Trimestre	**Valor de Aquisição**
Duplicatas	143.612,03
Duplicata de Serviço Físico	1.534.789,82
Cheque	840.497,65
Total	**2.518.899,50**

Resultado da Verificação do Lastro – Direitos Creditórios Vencidos		
3º Trimestre	**Documentos a Vencer**	**Documentos Verificados**
Duplicatas	20	20
Duplicata de Serviço Físico	4	4

Cheque	55	55
Total	**79**	**79**

Os documentos comprobatórios que evidenciam o lastro dos direitos creditórios título de substituição a verificados em sua totalidade, não apresentaram divergências que comprometessem a integridade das informações analisadas.

V. Resultados dos registros dos direitos creditórios:

No trimestre, 67% dos direitos creditórios detidos pelo Fundo eram passíveis de registro, estando a totalidade desses direitos devidamente registrada.

VI. Ações judiciais de cobrança ou propositura de processos administrativos:

Durante o trimestre, não houve registro de ações judiciais envolvendo o Fundo.

VII. Classe destinada ao público em geral que adquira precatório federais:

Não aplicável.

A Gestora, nos termos do Art. 27, § 3º, da RCVM 175 apresentou as informações contidas no Anexo I:

Atenciosamente,

FIDD DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA

ANEXO I – RELATÓRIO TRIMESTRAL DO GESTOR

TITANO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
62.527.939/0001-66

1. Informar se houve ajuizamento de ação judicial de cobrança ou propositura de processo administrativo, judicial ou arbitral envolvendo a classe de cotas, bem como a indicação do percentual do patrimônio envolvido e em risco (Essa informação pode ser dada de forma agregada, caso a quantidade e valores envolvidos nas ações judiciais e arbitrais assim justifiquem; ou ainda pode ser omitida do demonstrativo trimestral, a critério da Gestora, caso sua divulgação possa prejudicar a estratégia de cobrança ou fomentar a inadimplência de direitos creditórios) .

Não houve.

2. Houve alguma alteração na política de investimento que afetou a rentabilidade da carteira de ativos? Se sim, descreva os efeitos da alteração na política de investimento sobre a rentabilidade da carteira de ativos. Inclua o artigo do regulamento e a data da alteração.

Não houve.

3. Há algum originador (Consultor e/ou agente de cobrança) que represente individualmente 10% (dez por cento) ou mais da carteira de direitos creditórios no trimestre? Se sim, descrever critérios para a concessão de crédito adotados pelos originadores, caso tais critérios não tenham sido descritos no regulamento ou em outros demonstrativos trimestrais; e eventuais alterações nos critérios para a concessão de crédito adotados por tais originadores, caso os critérios adotados já tenham sido descritos no regulamento ou em outros demonstrativos trimestrais.

Descrito em Regulamento.

4. Houve alguma alteração nas garantias vinculadas ao conjunto de direitos creditórios do Fundo? Se sim, descreva quais.

Não houve.

5. Descreva a forma como se operou a cessão dos Direitos Creditórios, incluindo: descrição de contratos relevantes firmados com esse propósito e indicação do caráter definitivo, ou não, da cessão de direitos creditórios

Todos os clientes assinam o contrato de cessão e os anexos de termo de cessão por operação.

6. Houve impacto dos eventos de pré-pagamento no valor do Patrimônio Líquido e na rentabilidade da carteira do Fundo? Se sim, descreva o impacto e justificativa do pré-pagamento.

Não houve.

7. Houve alguma alienação, a qualquer título, de direitos creditórios? Se sim, informar a operação, momento da alienação (antes ou depois do vencimento); e motivação da alienação (inadimplência, oportunidade de negócio, substituição de garantia, entre outras informações relevantes).

Não houve.

8. Houve algum impacto no valor do Patrimônio Líquido e na rentabilidade da carteira de ativos do Fundo de uma possível descontinuidade, a qualquer título, da originação ou da cessão de Direitos Creditórios? Se sim, detalhar o impacto no valor do patrimônio líquido e na rentabilidade da carteira de ativos.

Não houve.

9. Descreva informações sobre fatos ocorridos que afetaram a regularidade dos fluxos financeiros oriundos dos Direitos Creditórios Cedidos, incluindo, mas não se limitando a quaisquer eventos que acarretem a liquidação ou a amortização antecipada de Direitos Creditórios Cedidos.

Não houve.

MOKA GESTORA DE RECURSOS LTDA